



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 081/2013, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2013, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL), PARA A RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DO TRECHO PASSANDO ENFRETE COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO TIGRE SEGUINDO ATÉ A BIFURCAÇÃO SENTIDO POUSO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, NUM TOTAL DE 11,0 (ONZE) QUILOMETROS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ÍNSITAS AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DATRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – 2013, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 327/2013 QUE CELEBRAM COM A SEAB.” Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- 1) **AUTO POSTO L. CONRADO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. N.º 01.004.504/0001-42, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1430, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
1	22.000	litros	Óleo Diesel , de acordo com as normas da ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 2,27	R\$ 49.940,00
			TOTAL		R\$ 49.940,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Outubro de 2013.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal:

Data:

Comunidade do Cidadão
17.10.2013 Ed. Nº 818

oficial em data de 08/10/2013.

Considerando a relação nominal de titulares do programa habitacional referido em súmula.

Considerando a participação das famílias no sorteio dos lotes do programa referido em súmula.

Resolve:

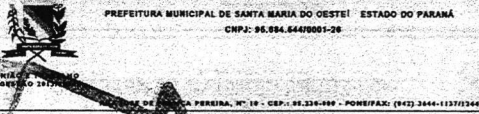
ART. 1º. Na resolução de nº 04/2013, onde se lê, RESOLVE, passa-se a ler **PUBLICAR**

ART. 2º. Mantém-se as demais descrições da resolução de nº 04/2013

ART. 3º. Os bens e valores que se referem ao programa constante na súmula desta resolução, estão representadas nominalmente por seus titulares em relação devidamente registrada no cartório de registro de títulos e documentos da comarca de Campina de Lagoa.

Maria Amélia da Silva Michalski.

Presidente do CMGHIS.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 081/2013, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2013, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL), PARA A RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DO TRECHO PASSANDO ENFRETE COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO TIGRE SEGUINDO ATÉ A BIFURCAÇÃO SENTIDO POUSO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, NUM TOTAL DE 11,0 (ONZE) QUILOMETROS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES INSCRITAS AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - 2013, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 327/2013 QUE CELEBRAM COM A SEAB." Para proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

1) AUTO POSTO L. CONRADO LTDA, inscrita no C.N.P.J. N.º 01.004.504/0001-42, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1430, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
1	22.000	litros	Óleo Diesel, de acordo com as normas de ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 2,27	R\$ 49.940,00
TOTAL					R\$ 49.940,00

De-se a publicação devida e elabora-se o contrato na forma deste.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Outubro de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



ERRATA

Pregão Presencial nº 072/2013
Procedimento Licitatório nº 170/2013

No Procedimento Licitatório em epígrafe, no EXTRATO DE CONTRATO N. 228/2013 constou, equivocadamente:

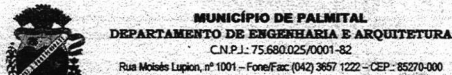
CONTRATADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0157-30, situada na Rod. BR 476, snº, Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP: 83.707-440, neste ato representada por seu diretor LEANDRO DEL CORONA.

Quando o correto é:

CONTRATADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0157-30, situada na Rod. BR 476, snº, Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP: 83.707-440, neste ato representada por seu procurador JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA,

Palmital-PR, 16 de outubro de 2013.

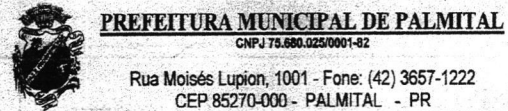
DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal



SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Palmital, inscrita no CNPJ. 75.680.025/0001-82, torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para expansão do Conjunto Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Meron Matchula, onde contemplará a construção de mais 210 Unidades Habitacionais e demais equipamentos comunitários no município de Palmital - Pr.

Darci José Zolandek
Prefeito Municipal



Decreto n.º 649/2013

SÚMULA: Concede diária(s) a Servidor Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 003/2005, de 11 de março de 2005, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Marlene Huchak
Data Início: 14/10/2013
Data Fim: 14/10/2013
N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite Valor Unitário: R\$ 90,00
Valor Total: R\$ 90,00
Município Destino/UF: Pitanga/PR.
Código do IBGE do Município destino: 19608
Tipos Padrão de Objetivo: 99 - Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
Objetivo da Viagem: Reunião no Hospital São Vicente de Paula

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palmital, 14 de Outubro de 2013

Darci José Zolandek
Prefeito Municipal